



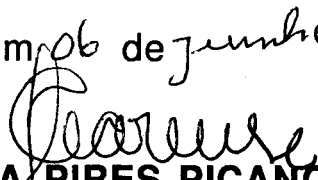
PORTARIA Nº 148 /2012 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Oderle Furtado Longo**
Assistente Administrativo - Motorista
Quadro : Estadual
Do : Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá –
HEMOAP
Para : Procuradoria Geral do Estado – PGE
Processo : Protocolo Geral nº 16971/2012.

Macapá-AP, em 06 de junho de 2012.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração